



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

**#CabeceirasCuida**

PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE  
APOIO ECONÓMICO E SOCIAL (COVID-19)

### Eixo 2 – Fundo de Apoio Social às Famílias

**Medida 2.1 – Apoio a Fundo Perdido** para Famílias do Concelho de Cabeceiras de Basto com quebra de rendimentos

#### Formulário de Candidatura

O Apoio a Fundo Perdido destina-se a famílias residentes em Cabeceiras de Basto que comprovem uma quebra temporária dos seus rendimentos de trabalho, devido à pandemia COVID-19, entre março de 2020 e o mês anterior ao da apresentação da candidatura e que dessa quebra resulte um rendimento mensal médio *per capita* igual ou inferior ao valor do indexante do IAS (438,81€, em 2021).

O cálculo do apoio financeiro a conceder será obtido através do resultado mensal correspondente a 20% do valor da renda da habitação permanente ou da prestação mensal de crédito de habitação própria, acrescido de 20% dos custos médios da faturação de energia elétrica da mesma habitação, calculada entre os meses de abril de 2020 e o mês anterior ao da apresentação da candidatura. Os apoios terão um limite máximo mensal de 100€, que será multiplicado por quatro meses, apurando-se assim o apoio financeiro total a conceder.

Prazo limite de candidatura: 31 de dezembro de 2021

**Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto**

#### I – Identificação

Nome do(a) Requerente: \_\_\_\_\_

Morada completa: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_ Código Postal: 4860 - \_\_\_\_

Contacto(s): \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nº de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_

Nº de Contribuinte \_\_\_\_\_

**Venho junto de V. Exa. requerer a atribuição do apoio financeiro a fundo perdido previsto ao abrigo do Eixo 2, Medida 2.1, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (COVID-19)**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

**#CabeceirasCuida**

PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE  
APOIO ECONÓMICO E SOCIAL (COVID-19)

### II – Documentação que deve acompanhar o presente formulário

- Declaração da composição do agregado familiar, emitida pela Junta de Freguesia;
- Recibo de vencimento e outras prestações pecuniárias que provem a redução do rendimento nos termos acima referidos;
- Recibo atual da renda da habitação de um dos meses acima referidos em nome do requerente;  
ou
- Documento comprovativo do valor da prestação mensal de crédito de habitação própria de um dos meses acima referidos, emitido pela instituição de crédito;
- Faturas de energia elétrica da habitação permanente em nome do requerente dos meses de abril de 2020 até ao mês anterior ao da apresentação da candidatura;
- Declaração, atualizada, de não existência de dívida à Segurança Social, emitida pelo Serviço de Segurança Social;
- Declaração, atualizada, de não existência de dívida às Finanças, emitida pela Autoridade Tributária.

NOTA: Os beneficiários da presente medida não podem apresentar dívidas perante o Município à data de 30 de junho de 2021 ou, em caso de existirem, terão de ser regularizadas antes da concessão do apoio.

### III – Utilização de Dados

Os dados recolhidos serão, apenas, utilizados no âmbito do pedido em causa.

Cabeceiras de Basto, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2021

O/A requerente

---